



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 12 anos, requerido por **ELIAS PEREIRA MARTINS BRIZOLA**, portador da CNH nº 05013405989/DETRAN-PR, e CPF sob o nº. 056.058.039-80, e sua esposa **JUSSIANE PADILHA DA LUZ**, portadora do RG nº 8.274.087-2/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 046.570.669-00, **protocolado sob nº 25.719**, na data de 09/04/2019, relativo ao imóvel constante da matrícula nº 5.255, deste Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 10-B da Quadra nº 196, da Planta do Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul, localizado na Rua Saíra nº 156, distante 13,60 metros da Alameda das Tainhas, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 26,00 metros na frente confrontando com a Rua Saíra; Medindo 15,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Rua Saíra observa o imóvel, com o Lote nº 09, e lado esquerdo com o Lote nº 10-A. Na linha de Fundos mede 26,00 metros confrontando com o Lote nº 11, perfazendo a área de 390,00m², edificado com uma construção unifamiliar em madeira com área de 69,00m² e uma construção unifamiliar em alvenaria com área de 28,00m², constando ser de propriedade tabular de JOVELINA ARMSTRONG SANTI, inscrita no CPF nº 169.796.219-04, tendo como confrontantes: FLAGNER VAZ CAMARGO, inscrito no CPF sob nº 267.224.528-24; NADIA DE JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 027.146.239-64; DOMÍCIO DE SOUZA MOURA, inscrito no CPF sob nº 007.672.918-40 (proprietários do Lote nº 09 da Quadra nº 196 do Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul); ERIKA HOLLMANN, inscrita no CPF sob nº 580.160.989-91 (proprietária do Lote nº 11 da Quadra nº 196 do Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul); e JOSÉ NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº 207.315.159-00 (responsável tributário do Lote nº 11 da Quadra nº 196 do Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul). O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência da proprietária tabular, confrontantes e de eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de novembro de 2019. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino